



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8378, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

"Reenquadra o servidor Tonismar Rodrigues Siqueira e dá outras providências."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

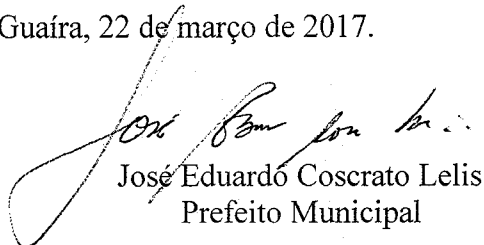
Art. 1º Fica re-enquadrado o servidor **Tonismar Rodrigues Siqueira**, a partir de 20 de março de 2017 no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA, da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, constante no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra - Anexo I - Lei Complementar Municipal nº 2736/2015.

Art. 2º Fica concedido 02 (dois) décimos, ao servidor **Tonismar Rodrigues Siqueira**; com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular, (Portarias 7300/14 e 7915/16).

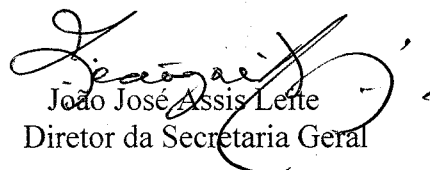
Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 7300/14 e 7915/16.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 22 de março de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


João José Assis Leite
Diretor da Secretaria Geral